

**Edital de seleção de pessoas para atuação no projeto Cultura Digital . -Termo de Fomento Nº11/2023– Processo 22/2023.**

A Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN, inscrita no CNPJ: 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, Nº 155, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.820-110 em Fortaleza – Ceará, torna público que hoje dia 16 á 18 de Agosto de 2023 no horário comercial estará recebendo na sede da referida entidade ou por e-mail: [amctn.2017@gmail.com](mailto:amctn.2017@gmail.com) currículos de profissionais para trabalharem na execução do projeto Cultura Digital na função listada abaixo:

- Categoria: Coordenador Administrativo

Quantitativo: 01

Carga Horária: 30hs

Valor/Mês: R\$ 4.300,00

Perfil Profissional:

Formação mínima: Ensino Superior

Ter experiência específica na área pretendida

Experiência em atividades e oficinas grupais com idosos

- Categoria: Assistente Social

Quantitativo: 01

Carga Horária: 30hs

Valor/Mês: R\$ 2.500,00

Perfil Profissional:

Formação mínima: Ensino Superior

Ter experiência específica na área pretendida

Experiência no atendimento a pessoa idosa.

- Categoria: Professor de Informática

Quantitativo: 01

Carga Horária: 40hs

Valor/Mês: R\$ 2.505,00

Perfil Profissional:

Formação mínima: Ensino Superior

Ter experiência específica na área pretendida e atividades com idosos

- Categoria: Monitor de informática

Quantitativo: 02

Carga Horária: 40hs

Valor/Mês: R\$ 1.320,00

Perfil Profissional:

Formação mínima: Ensino Médio  
Ter experiência em informática.

- Categoria: Digitador

Quantitativo: 01

Carga Horária: 40hs

Valor/Mês: R\$ 2.640,00

Perfil Profissional:

Formação mínima: Ensino Médio  
Ter experiência em informática.

- Categoria: Conteudista

Quantitativo: 01

Carga Horária: 40hs

Valor/Mês: R\$ 4.300,00

Perfil Profissional:

Formação mínima: Ensino Superior  
Ter experiência específica na área pretendida como elaborar conteúdo das aulas e apostilas.


Inscrições e seleção: 16 á 18 de agosto de 2023.

Resultado: 21 de agosto de 2023

Contratação será através de RPA e MEI.

Observação: A decisão sobre a avaliação é de competência do júri e não caberá recurso.

Fortaleza – CE, 16 de agosto de 2023

  
Eleni Oliveira da Silva  
Presidente da AMCTN